

REGULAMENTO

CBBVP

SUB 19 / SUB 21

2017

ÍNDICE

CAPÍTULO 1: INTRODUÇÃO	4
1.1 CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV)	4
1.2 UNIDADES DE COMPETIÇÕES DE PRAIA DA CBV (UCP)	4
CAPÍTULO 2: REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO	4
2.1 DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO	4
2.2 CALENDÁRIO	4
2.3 DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO	4
2.4 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NAS ETAPAS	5
2.5 PROCEDIMENTOS PARA CANCELAMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO	5
2.6 FORMATO DA COMPETIÇÃO	5
2.7 CARACTERÍSTICAS	5
2.8 SISTEMA DE DISPUTA COM 27 FEDERAÇÕES	6
2.9 SISTEMA COM 12 DUPLAS NO TORNEIO PRINCIPAL	9
2.10 CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO	13
CAPÍTULO 3: RANKING	13
CAPÍTULO 4: WILD CARD	13
2.11 CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	17
CAPÍTULO 5: CONGRESSO TÉCNICO	14
3.1 CONSIDERAÇÕES	14
3.2 PROGRAMAÇÃO	14
CAPÍTULO 6: PREMIAÇÃO	15
4.1 PREMIAÇÃO POR ETAPA	15
CAPÍTULO 7: NORMAS PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS	15
5.1 NORMAS PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS	15
CAPÍTULO 8: REGRAS E ARBITRAGEM	16

CIRCUITO BANCO DO BRASIL VOLEI DE PRAIA SUB 19 / SUB 21

6.1 [REGRAS DA COMPETIÇÃO.....](#)16

6.2 [ARBITRAGEM.....](#)16

<u>CAPÍTULO 9: REGISTRO E RENOVAÇÃO ANUAL.....</u>	16
<u>CAPÍTULO 10: OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS.....</u>	17
<u>10.1 CONSIDERAÇÕES.....</u>	17
<u>CAPÍTULO 11: JUSTIÇA DESPORTIVA.....</u>	17
<u>11.1 CONSIDERAÇÕES.....</u>	17
<u>CAPÍTULO 12: DISPOSIÇÕES FINAIS.....</u>	17
<u>12.1 CONSIDERAÇÕES.....</u>	17
<u>CAPÍTULO 13: ANEXOS.....</u>	18
<u>13.1 ANEXO I</u>	
UNIFORMES.....	18

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

1.1 CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV)

- a. A CBV é o órgão governante do Voleibol no Brasil e tem autoridade e responsabilidade sobre todas as atividades que fazem parte do Calendário Oficial do Vôlei de Praia no país, assim como, as competições da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) realizadas no Brasil.
- b. As competições no Brasil que integram o Calendário Oficial do Vôlei de Praia da CBV estão diretamente sob a autoridade da Confederação e são de sua exclusiva propriedade. Esta propriedade inclui, sem estar limitada a tanto, todos os direitos de comercialização, publicidade, transmissão de rádio ou TV (ao vivo, VT, por cabo, fio, circuito fechado, etc.), internet, fotografias e vídeo, filmes, publicações, pôsteres, revistas, jornais (todas as formas de publicidade onde as atividades da competição existam), o uso de mascotes, símbolos, emblemas, slogans no geral e todos os direitos comerciais e de marketing inerentes à competição.

1.2 UNIDADE DE VOLEI DE PRAIA (UVP)

- a. A Unidade de vôlei de Praia (UVP) está sob a exclusiva e total autoridade da CBV e é responsável pela supervisão, organização e promoção dos torneios/campeonatos.
- b. As resoluções da UVP terão efeito imediato quando aprovadas pela CBV e publicadas em Nota Oficial.
- c. Qualquer consulta deverá ser encaminhada à: www.cbv.com.br
E-mail: voleidepraia@volei.org.br

CAPÍTULO 2

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

2.1

DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO

“CIRCUITO BANCO DO BRASIL VÔLEI DE PRAIA 19 /21” instituído pela CBV, organizado, promovido e supervisionado pela Unidade de Volei de Praia (UVP) e a Comissão Executiva dos Campeonatos Brasileiros de Seleções (CECBS). Nos anos em que antecedem os mundiais fica estabelecido que as idades para participações dos atletas serão as categoriais sub 18/20.

2.2 CALENDÁRIO

- a. O calendário oficial da competição será publicado em Nota Oficial e no site da CBV, no início da temporada.

2.3 DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

- a. Os CBSVP SUB 19/21 serão organizados e dirigidos pela UVP e um membro da CECBS, que terá autoridade e autonomia para:
 - I. Elaborar as tabelas dos jogos e divulgar as datas, locais e horários dos mesmos;
 - II. Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização;
 - III. Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a tabela após o término de cada rodada;

IV. Tomar as decisões finais no que diz respeito aos atletas, inscrições, sorteios, programação dos jogos, interpretação das regras e todos os casos omissos no regulamento.

2.4 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NAS ETAPAS

- a. Somente serão possíveis inscrições de atletas do **SUB 19/21**, aqueles que completarem até 18 e 20 anos, respectivamente, no ano da competição e que estejam registrados no sistema de registro da CBV e em dia com a renovação anual.
- b. O prazo final das inscrições será de até 18:00h (horário de Brasília/DF) do 21º dia que antecede a data do congresso técnico.
- c. Cada federação terá direito a inscrever uma dupla de cada gênero além de 01(um) técnico, **no formato de 28 duplas**.
- d. Os critérios para definição das delegações participantes ficarão a cargo das Federações Estaduais. Todos os atletas menores de idade inscritos deverão ter autorização dos pais ou responsável legal para viajar e se hospedar no hotel oficial da competição.
- e. As duplas **não** poderão ser compostas por atletas registrados em Federações Estaduais diferentes.
- f. As emissões de passagens serão efetivadas logo após o término do prazo das inscrições.

2.5 PROCEDIMENTOS PARA CANCELAMENTO E OU/ SUBSTITUIÇÃO.

- a. Cancelamento e ou substituição da delegação, da dupla ou dos membros da mesma poderá ser feito sem ônus, mediante solicitação à CBV, desde que realizados **antes d o** encerramento do **prazo final de inscrições da etapa**. Estas solicitações somente poderão ser realizadas pela Federação Estadual.
- b. **Após** o encerramento do prazo final para inscrições na etapa, somente serão aceitas solicitações de cancelamento ou substituições se realizadas através e-mail (voleidepraia@volei.org.br) das federações interessadas.

2.6 FORMATO DA COMPETIÇÃO

- a. O formato de cada etapa será
conforme descrito abaixo:
 - 1) Competição com 27 Federações inscritas Sub 19/21– 1ª etapa
 - 1º dia – **Torneio Principal** (fase classificatória)
 - 2º dia – **Torneio Principal** (oitavas de final ,quartas de final e semifinal).
 - 3ª dia – **Torneio Principal** (disputas de 3º lugares e finais).
 - 2) Competição aberta – 2ª etapa em diante dos Sub 19/21
 - 1º dia- Torneio classificatório
 - 2º dia – Torneio principal – fase de grupos/quartas de final
 - 3º dia – Semifinais/Finais/disputa de 3º lugar

2.7 CARACTERÍSTICAS

- a. A responsável pelas passagens aéreas, diárias de hospedagem e
organização da competição será qualquer outro tipo de extras que
alimentação das delegações na 1ª Etapa. As despesas com frigarbar ou forem realizadas no hotel serão de responsabilidade exclusiva dos componentes das delegações.
- b. Não será permitida a transferência dos benefícios para terceiros.
- c. A CBV/CECBSE poderá , a seu critério, alterar durante a temporada 2017 o formato e sistema de disputa da competição.

2.8

SISTEMA DE DISPUTA COM

27 FEDERAÇÕES – 1ª ETAPA

- 27 (vinte e sete) duplas de cada gênero indicadas pelas federações estaduais.
- 01 (uma) dupla de cada naipe destinada a federação sede da realização do evento.
- Total de **28 duplas**.

✓ 1º dia – Fase Classificatória

- I. As 28 (vinte e oito) equipes de cada gênero serão divididas em 07 (sete) grupos com 04 (quatro) duplas em cada um deles, obedecendo ao ranking final de Federações da temporada de 2016. As duplas se enfrentarão dentro do grupo (diagrama de jogos) seguindo a seguinte distribuição abaixo:

GRUPO A – R1, R14, R15, R28

GRUPO B – R2, R13, R16, R27

GRUPO C – R3, R12, R17, R26

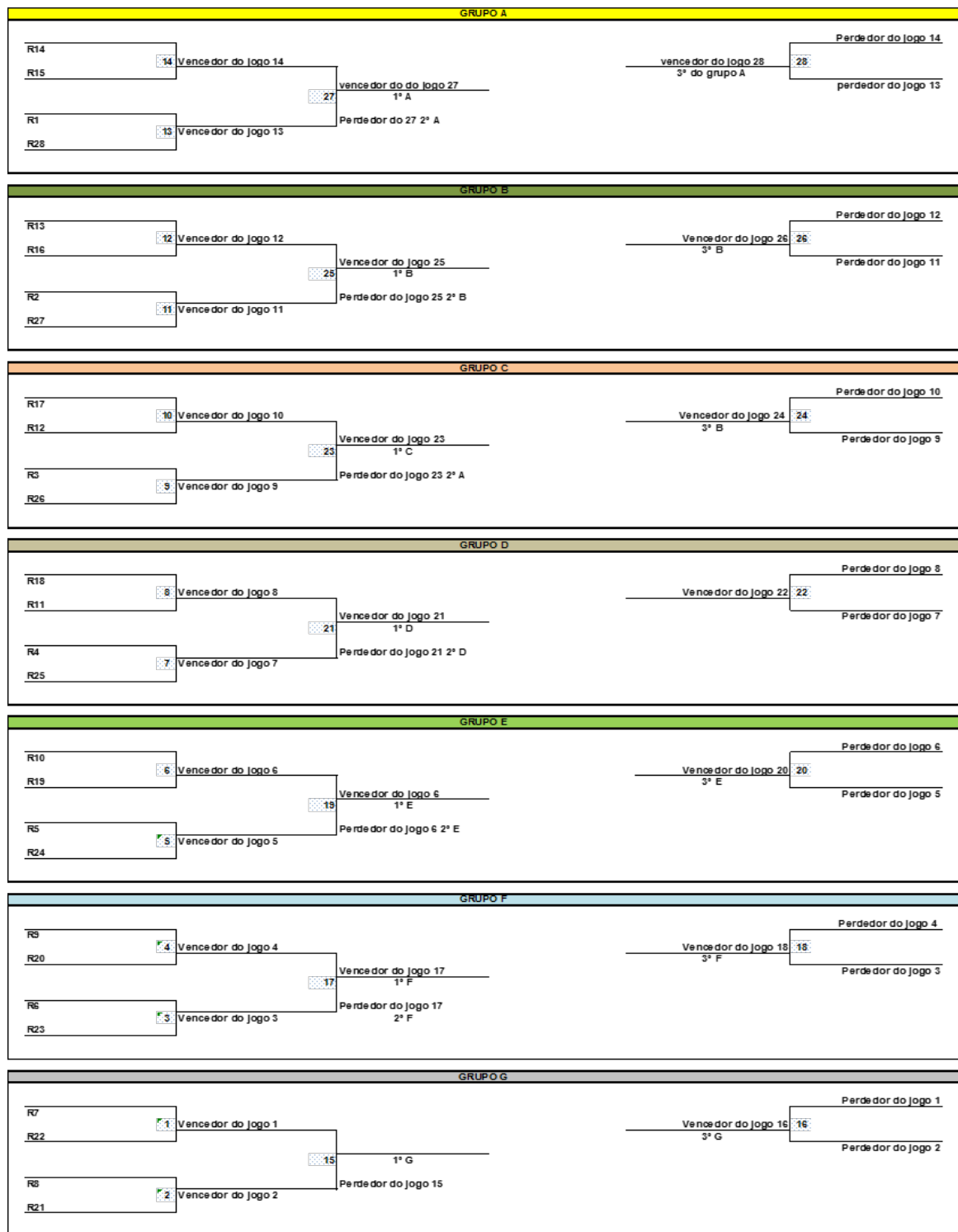
GRUPO D – R4, R11, R18, R25

GRUPO E – R5, R10, R19, R24

GRUPO F – R6, R9, R20, R23

GRUPO G – R7, R8, R21, R22

- II. No caso de empate por pontos entre duas ou mais federações no momento da definição do ranqueamento para a divisão dos grupos será feito o desempate através sorteio.
- III. Os confrontos dentro de cada grupo serão realizados de acordo com o diagrama abaixo:



IV. As 16 (dezesseis) melhores duplas de cada gênero após a fase de grupo passarão para a 2ª fase da competição – fase eliminatória – e serão escalonadas por índice técnico, seguindo a divisão abaixo:

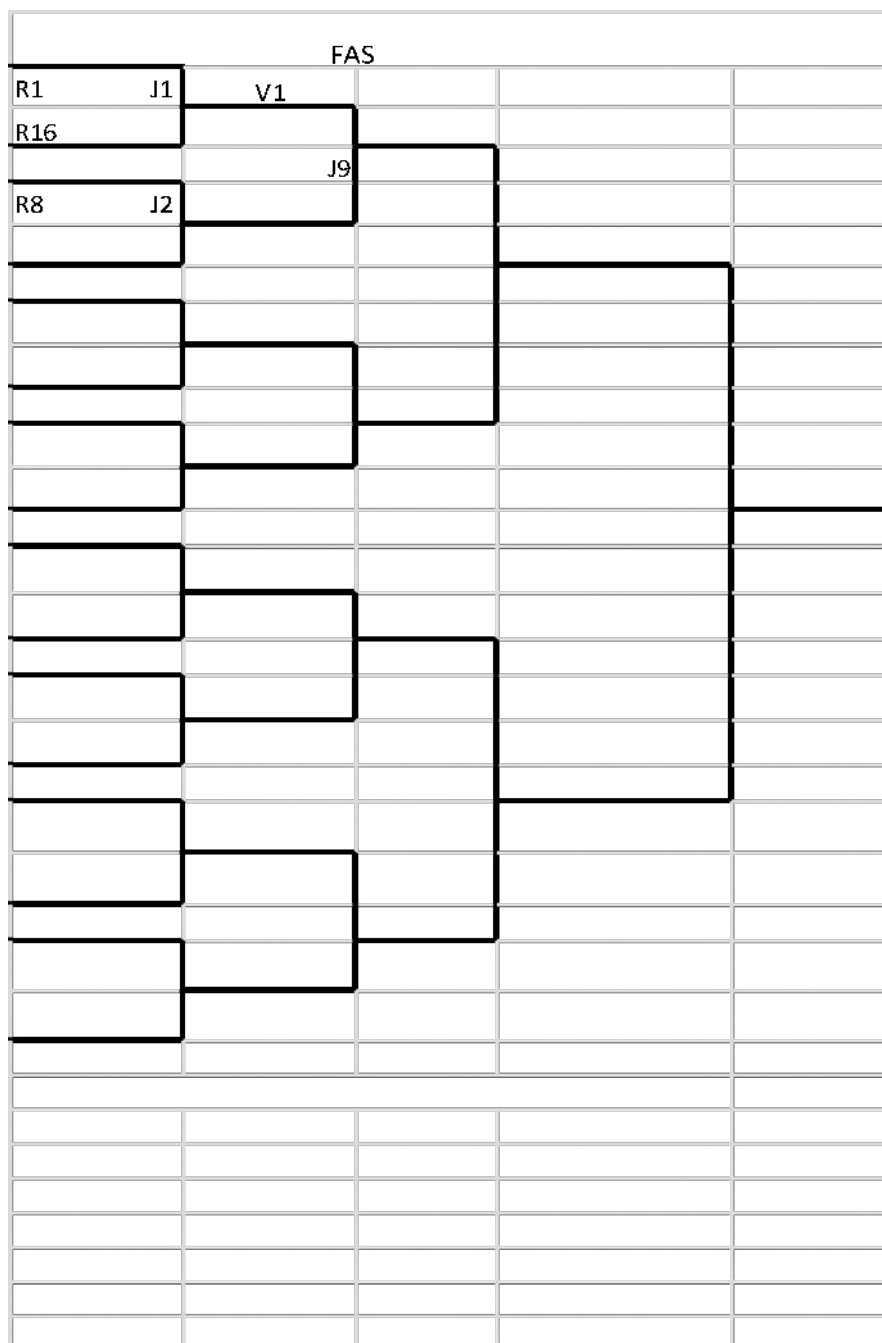
- 07 (sete) duplas de cada gênero que terminarem a 1ª fase em 1º lugar de cada grupo.
- 07 (sete) duplas de cada gênero que terminarem a 1ª fase em 2º lugar de cada grupo.
- 02 (duas) duplas melhores classificadas, por índice técnico, em 3º do grupo.

V. Para definição do índice técnico serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1) Pontos *average*
- 2) Sorteio

VI. A segunda fase da competição será realizada em sistema de eliminatória simples conforme o diagrama a seguir.

A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição, obedecendo critérios descanso e interesse promocional.



2.9 SISTEMA DE DISPUTA COM 12 DUPLAS NO TORNEIO PRINCIPAL – 2ª ETAPA EM DIANTE

- 08 duplas melhores ranqueadas na 1ª etapa
- 04 duplas do torneio classificatório

- **Caso a Federação de realização da competição não esteja entre as 08 duplas pré-classificadas para o torneio principal será passado para a Federação sede a 8ª vaga. Neste caso, teremos 07 duplas melhores ranqueadas no torneio principal mais uma vaga para a Federação sede, totalizando 08 duplas pré-classificadas no torneio principal.**

1) Formato de disputa do Torneio Principal com 12 duplas

1º dia Torneio Qualifying

2º dia – Fase de grupos e 4ªs de finais

3º dia – Finais/disputa de 3º lugares

2) Sistema de Disputa do Torneio Qualifying

- I. O Torneio **Qualifying** será realizado em 01 (um) dia através de **eliminatória simples**, obedecendo ao *ranking* de federações após a realização da 1ª etapa. Nesta fase, 04 (quatro) duplas se classificarão, em cada gênero, (masculino e feminino) e se juntarão às equipes já pré-classificadas para o **Torneio Principal**.
- II. No caso de desistência de dupla classificada para o **Torneio Principal**, comunicada à UVP **antes** do início do Congresso Técnico do Torneio **Qualifying**, será escolhida como substituta a equipe inscrita nesta fase que possuir melhor pontuação no *ranking* de duplas da etapa. Esta dupla subirá para o **Torneio Principal** sem necessidade de participação no Torneio **Qualifying**.

A dupla a subir para o torneio principal não poderá ser uma dupla de uma federação já inscrita no torneio principal, a menos que não se tenha nenhuma federação inscrita no torneio qualifying diferente das equipes do torneio principal, neste caso, a federação do torneio principal melhor ranqueada que tenha representante no torneio qualifying será beneficiada com mais uma dupla. Caso haja empate por pontos em duas ou mais federações no momento desta definição será realizado o desempate através **sorteio**.

- Se no congresso técnico uma dupla pré-classificada para o torneio principal não confirmar a participação, será convidada para compor as 12 duplas do torneio a Federação melhor ranqueada que perdeu na disputa de vaga do torneio classificatório.

- III. No caso de empate por pontos entre duas ou mais federações no momento da definição do ranqueamento para a elaboração da tabela, o desempate será feito mediante **sorteio**.

- A Federação com mais de uma dupla inscrita na competição terá somente a dupla indicada concorrendo para fins de pontos para o ranking e as demais equipes terão zero ponto fins de confecção de tabela.

3) Sistema de disputa do torneio principal

As 12(doze) duplas serão divididas em 03(três) grupos de 04(quatro) equipes em cada, obedecendo ao ranking de duplas da etapa. A distribuição das mesmas será feita como segue abaixo:

➤ **GRUPO A** – R1, R6, R7, R12

GRUPO B – R2, R5, R8, R11

GRUPO C – R3, R4, R9, R10

No caso de empate por pontos entre duas ou mais federações no momento da definição do ranqueamento para a divisão dos grupos o desempate será feito mediante sorteio.

4) 1º Dia do torneio principal

As duplas jogarão dentro de cada grupo, "A", "B" e "C", conforme **diagrama de jogos a seguir**:

Após estes jogos se classificarão para a fase seguinte:

- 03(três) duplas classificadas em primeiro lugar de cada grupo,
- 03(três) duplas classificadas em segundo de cada grupo,
- 02(duas) duplas melhores classificadas, por critério técnico, em terceiro lugar, .

I. Serão considerados os primeiros de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos constantes do diagrama abaixo:

- 1º grupo A: vencedor jogo 07
- 1º grupo B: vencedor jogo 09
- 1º grupo C: vencedor jogo 11

II. Serão considerados os segundos colocados de cada grupo os perdedores dos seguintes jogos constantes do diagrama de jogos:

- 2º grupo A: perdedor do jogo 07
- 2º grupo B: perdedor do jogo 09
- 2º grupo C: perdedor do jogo 11

III. Serão considerados os terceiros colocados de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos constantes do diagrama de jogos :

- 3º grupo A: vencedor do jogo 08
- 3º grupo B: vencedor do jogo 10
- 3º grupo C: vencedor do jogo 12

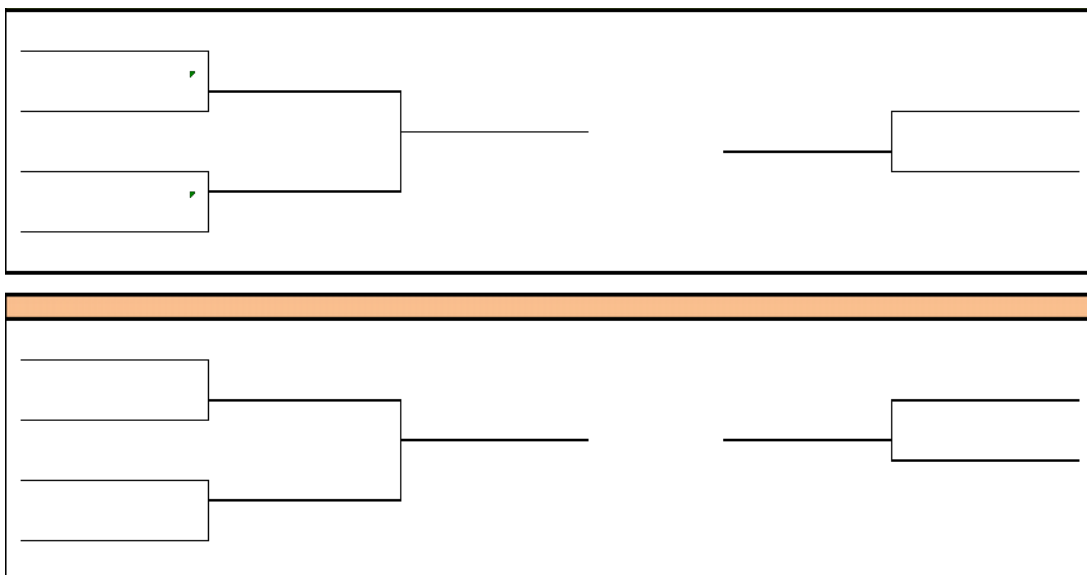
IV. Serão considerados os quartos colocados de cada grupo os perdedores dos seguintes jogos constantes do diagrama de jogos :

- 4º grupo A: perdedor do jogo 08
- 4º grupo B: perdedor do jogo 10
- 4º grupo C: perdedor do jogo 12

- Se no congresso técnico não estiverem inscritas ou presentes a totalidade das duplas previstas a CBV/CECBSE decidirá sobre o formato da competição, neste caso, uma ou mais duplas poderão ser inscritas fora do prazo visando buscar o número previsto de 12(doze) duplas. O sistema de disputa será de acordo com o número de duplas confirmadas de forma a atender às exigências da competição .

V. Diagrama de jogos

Os jogos desta fase serão realizados de acordo com o diagrama abaixo:



VI. Posições na chave de jogos

- **Posições de 1º a 4º na tabela:**

Serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 1º (primeiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e a equipe melhor colocada em 2º lugar, por critério técnico, nos grupos, e ocuparão as posições conforme diagrama a seguir. A classificação das duplas 1º e 2º lugares dos grupos “A”, “B” e “C” serão definidas de acordo com os critérios abaixo:

- Pontos *average* (pontos “pró” divididos pelos pontos “contra”);
- Colocação no *ranking* de duplas para a etapa.

- **Posições de 5º a 8º na tabela:**

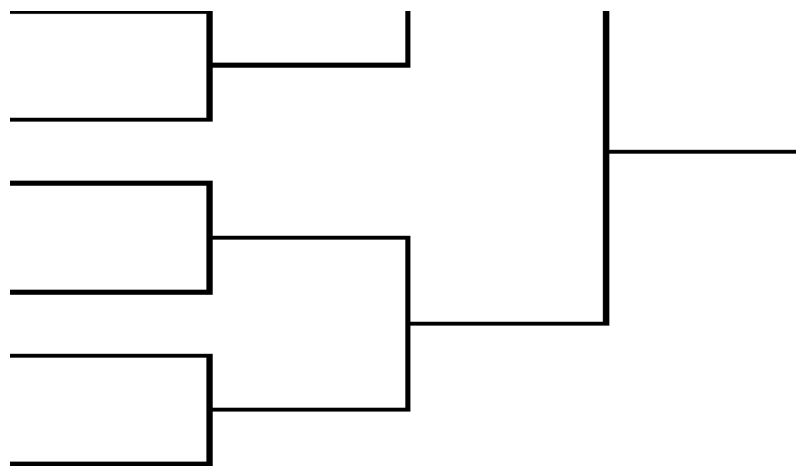
Serão preenchidas por 02 (duas) outras equipes que terminarem a fase anterior em 2º lugar e mais 02 (duas) equipes melhores classificadas, por critério técnico, em 3º lugar e ocuparão as posições conforme diagrama abaixo.

A classificação em 3º lugar das duplas dos grupos “A”, “B” e “C” serão definidos de acordo com os critérios abaixo:

- Pontos *average* (Pontos “pró” divididos pelos pontos “contra”);
- Colocação no *ranking* de duplas para a etapa.

VII. Quarta de final, semifinais e final

Após os jogos da fase classificatória, as 08 (oito) duplas classificadas disputarão a próxima fase no sistema de eliminatória simples. Os cruzamentos serão realizados de acordo com o diagrama a seguir:



- RANKINGS PARA A TABELA DA FASE ELIMINATÓRIA
- R1 – 1º/1º GRUPOS A,B e C
- R2 – 2º/1º GRUPOS A,B e C
- R3 – 3º/1º GRUPOS A,B, e C
- R4 – 1º/2º GRUPOS A,B e C
- R5 – 2º/2º GRUPOS A,B, e C
- R6 – 3º/2º GRUPOS A,B e C
- R7 – 1º/3º GRUPOS A,B e C
- R8 – 2º/3º GRUPOS A,B e C

VIII. Prescrições diversas

- a. Poderão ocorrer jogos já realizados na fase anterior, neste caso, serão seguidos os cruzamentos previstos.
- b. A ordem dos jogos poderá ser trocada conforme conveniência da Direção da Competição.

IX . Sistema alternativo de competição

No caso do evento apresentar características especiais como alterações climáticas ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, a CBV/CECBSE poderá adotar, a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista.

2.10. CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

- As Federações receberão pontuação de acordo com sua classificação final na etapa. Segue abaixo a distribuição de pontos.
 - 1º lugar – 200 pontos (01 Federação)
 - 2º lugar – 180 pontos (01 Federação)
 - 3º lugar – 160 pontos (01 Federação)
 - 4º lugar – 140 pontos (01 Federação)
 - 5º/8º lugar – 120 pontos (04 Federações)
 - 9º/16º lugar – 100 pontos (08 Federações)
 - 17º/21º lugar – 80 pontos (05 Federações)
 - 22º/27º lugar - 60 pontos (07 Federações)

CAPÍTULO 3

RANKING

O “Ranking de Federações” fornece uma escala objetiva de valores para todas as duplas participantes do CBBVP 19/21 com base em mérito. Ele se divide em 02 (dois) tipos:

- **Ranking de Federações (Entrada para a etapa)**
 - As regras que estabelecerão o ranking de federações para as etapas são:
 - **1ª etapa** – Ranking final de 2016
 - **2ª etapa** – Pontuação na 1ª etapa da temporada 2017
 - **3ª etapa** – Pontuação na 1ª + 2ª etapas da temporada 2017
 - e assim por diante**

- **Ranking Final das Federações**

O Ranking Final das Federações do **CBBVP SUB 19/21** definirá as federações campeãs da temporada e será obtido pela soma dos resultados conquistados na temporada de 2017 e servirá como ranking de entrada para a primeira etapa de 2018.

Quando uma federação for representada, em uma etapa, por mais de uma dupla, será considerada para fins de **Ranking Final das Federações** apenas a dupla inscrita pela Federação indicada para este fim.

Caso haja empate no somatório de pontos de uma ou mais federações o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) Maior número de 1º lugares entre as federações consideradas.
 - 2) Persistindo o empate maior número de 2º lugares e assim por diante;
- 3) Ranking final federações de 2016.

CAPÍTULO 4

WILD CARD

- a. O “**Wild Card**” é um convite que garante acesso à competição.
- b. No formato com 27 duplas A FEDERAÇÃO SEDE de realização do evento receberá o **Wild Card** da CBV e será posicionada na tabela de jogo na 28ª posição, não podendo coincidir duas duplas de uma mesma Federação em um mesmo grupo.

CAPÍTULO 5

CONGRESSO TÉCNICO

5.1 CONSIDERAÇÕES

- a. 01 (um) dia antes do início do torneio o Comitê Organizador reunirá todas as DELEGAÇÕES (masculino e feminino) e *staff* para informar detalhes da competição, realizar sorteios e elaborar a tabela de jogos. As datas e locais de realização dos congressos técnicos serão divulgados em Nota Oficial e no site da CBV.
- b. Será obrigatório a presença de
pelo menos um dos componentes da dupla ou representante (comissão técnica) no Congresso Técnico.
- c. No ato da assinatura da lista de presença, todos os atletas deverão se identificar ao representante da CECBSE apresentando documento oficial com foto. Nesta ocasião deverá conferir a pontuação da sua federação e, caso haja alguma dúvida, informar ao Delegado Técnico de modo que seja feita a verificação e correção, se for o caso. Após este ato, a tabela será divulgada e ponderações posteriores não serão consideradas.
- d. Caso haja transmissão da TV, os
jogos finais poderão ter seus horários alterados por solicitação da emissora que realizará a cobertura. Neste caso todas as Delegações envolvidas serão informadas sobre as mudanças.
- e. A definição da ordem e local dos
jogos será feita pelo Comitê Organizador, a seu critério, obedecendo aos interesses promocionais para o evento, equilíbrio e nível técnico entre as Federações envolvidas.

5.2 PROGRAMAÇÃO

Torneio Masculino e Feminino:

- 18:00h às 18:30h confirmação da presença, conferência da pontuação
- 19:00h – Início do Congresso Técnico
- 21h00min – Divulgação da tabela no site da CBV

Obs: Caso haja necessidade os horários serão alterados pela Coordenação.

- 1) A Federação que confirmar a presença e não comparecer a nenhum dos jogos programados na tabela oficial da competição, não receberá pontuação para o ranking.
- 2) Após a divulgação da tabela esta será validada e ponderações posteriores serão desconsideradas.

PREMIAÇÃO

- a. As duplas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares receberão como premiação medalhas ou troféus ao final de cada evento e passagens aéreas para a etapa seguinte, não sendo cumulativo, ou seja, a dupla que fizer jus a passagem aérea deverá utilizar deste benefício na etapa seguinte.
- b. A cerimônia de premiação do evento será realizada após o término dos jogos finais e será obrigatória a presença dos atletas das federações que receberão troféus e passagens aéreas para as duplas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na etapa.

CAPÍTULO 7 NORMAS PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS

7.1 NORMAS PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS

- Os técnicos e membros das comissões técnicas estarão sujeitos a todo o quadro de penalidades contidas nas Regras Oficiais do Vôlei de Praia, incluindo o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
- Um técnico poderá dirigir sua equipe de dentro da área de jogo se possuir o seguinte requisito:
 - I. Ser possuidor do Curso Técnico Nível I e registrado na CBV.
 - II. Está registrado no Conselho Regional e Educação Física.
- O técnico ficará sempre localizado no mesmo lado que sua equipe estiver atuando.
- A cadeira do técnico deverá permanecer alinhada e próxima à dos atletas e só poderá ser movimentada durante os tempos de descanso e intervalos entre os sets.
- Após o início da partida o técnico só poderá entrar na área de jogo para dirigir sua equipe nos intervalos dos sets e mediante autorização da equipe de arbitragem.
- Após o início da partida o técnico só poderá sair da área de jogo mediante autorização da equipe de arbitragem.
- O técnico poderá solicitar “Tempos de Descanso”.
- O técnico só poderá dar instruções aos atletas de sua equipe nos intervalos dos *ralis* e desde que esteja sentado em sua cadeira, sem perturbar ou retardar o jogo. Não poderá em hipótese alguma questionar decisões da equipe de arbitragem. Os questionamentos deverão ser feitos através do capitão da equipe.
- Técnicos e membros de Comissões Técnicas, quando fora da área de jogo, em hipótese alguma poderão passar instruções para atletas que estejam jogando.
- O uniforme dos técnicos de ambos os sexos deverá respeitar o mesmo padrão de merchandising dos atletas e composto dos seguintes itens:
 - Bermuda ou calça de agasalho (não será permitido o uso de calça jeans)
 - Camisa tipo “t-short” (não será permitido o uso de camiseta regata masculina ou feminina)
 - Tênis e meia (não será permitido o uso de sandálias ou sapatos)

- O técnico assinará a súmula antes do início do jogo.

CAPÍTULO 8

REGRAS D

E ARBITRAGEM

VIII.1

REGRAS DA COMPETIÇÃO

- a. As regras oficiais do Vôlei de Praia aprovadas e publicadas pela FIVB serão aplicadas no CBBVP SUB 21/SUB 19, com as seguintes exceções:
- b. As bolas para aquecimentos e jogos, durante a etapa, serão disponibilizadas pela CBV.
- c. O torneio será disputado por federações (duplas) no feminino e masculino, os atletas deverão estar regularmente inscritos.
- d. Caso uma equipe não esteja em quadra para o início da partida até o horário determinado na tabela oficial da competição, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:
 - I. O 1º jogo de cada quadra terá 15 (quinze) minutos de tolerância para seu início, contados a partir do horário estabelecido na tabela oficial da competição.
 - II. A partir do 2º jogo a tolerância será de 05 (cinco) minutos a contar do horário estabelecido na tabela ou do término do jogo anterior e a equipe de arbitragem está pronta para o início da partida. Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pelo placar de 2x0. A ausência não acarretará na desclassificação da mesma da competição, mas a Federação ausente somente computará pontuação para o ranking se disputar pelo menos 01 (uma) partida na competição.
- e. A ausência por contusão de 01 (um) dos componentes da dupla somente será oficializado com a concordância oficial da equipe médica designada pelo Comitê Organizador, lavrando laudo específico para o caso. Em caso de não concordância da equipe médica, a Federação não computará no ranking de Federações.
 - A decisão de interromper ou suspender uma partida compete, de forma conjunta, ao Coordenador de Arbitragem, delegado técnico Técnico e representante da CECBSE.

VIII.2 ARBITRAGEM

- a. Será designado pela COBRAV um Coordenador de Arbitragem que será responsável pela elaboração da escala de arbitragem e deverá, ao final da etapa, elaborar um relatório contendo todas as informações relacionadas a etapa tais como, atletas que foram advertidos e punidos com cartão amarelo e vermelho e atletas que tenham pedido tempo médico e outras julgadas relevantes.

CAPÍTULO 9

REGISTRO DE ATLETA

- a. Todo atleta de Vôlei de Praia, profissional ou amador, somente poderá participar das competições contidas no calendário oficial do Vôlei de Praia se estiver devidamente registrado na CBV e em dia com a renovação anual.
- b. Os procedimentos para solicitação de registro novo terão que ser realizados através da Federação Estadual pela qual o atleta está vinculado e serão validados pela Unidade de Registro da CBV.
- c. O número de registro do atleta de Vôlei de Praia será expedido pela Unidade de Registro da CBV.

OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS**10.1 CONSIDERAÇÕES**

- a. Os atletas ao se registrarem na CBV aceitam expressamente seus estatutos, regulamentos, normas e decisões bem como a regulamentação do Vôlei de Praia da CBV. Além disso, os atletas obrigam-se a:
 - I. Comparecer à cerimônia de premiação ao final da etapa caso tenham terminado a competição em 1º, 2º ou 3º lugar. **O atleta que não cumprir essa determinação, a federação que o atleta representa poderá não receber a pontuação referente à sua classificação final na etapa.**
 - II. Respeitar e cumprir as regras e o regulamento da competição

Os atletas registrados na CBV reconhecem e estão cientes de que serão aplicadas as normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) como única e definitiva instância, para as questões que surgirem entre interessados e a CBV.

CAPÍTULO 11**JUSTIÇA DESPORTIVA**

- a. As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas pela Justiça Desportiva na forma estabelecida pelo **CBJD**, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos delegados da CBV e dos árbitros e outros meios de prova pelo **CBJD** admitidos.
- b. Os julgamentos serão baseados nos relatórios dos delegados, equipe de arbitragem, representante técnico, integrante da Unidade de Vôlei de Praia, Diretoria da CBV, súmulas, prova fotográfica, fonográfica, cinematográfica (videoteipe) e televisiva e/ou qualquer documento legal reconhecido, conforme estabelecido na letra “a” acima.

CAPÍTULO 12**DISPOSIÇÕES FINAIS****12.1 CONSIDERAÇÕES**

- a. As Delegações participantes do CBBVP SUB 19/21 concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as consequências que delas possam emanar.
- b. Os anexos são partes integrantes do Regulamento, devendo ser observados, respeitados e cumpridos.
- c. A CBV através da UVP é responsável para o recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.
- d. É vedado aos membros da Unidade de Vôlei de Praia, da COBRAV e membro da CECBSE manifestarem-se sobre relatórios recursos, processos, doping e assuntos considerados reservados e sigilosos.
- e. Caberá exclusivamente à CBV (UVP) e CECBSE resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento seu anexo.

CAPÍTULO 13

ANEXO

ANEXO I – UNIFORMES

- I. Os uniformes dos atletas participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Vôlei de Praia e nas condições estabelecidas neste Regulamento.
- II. O uniforme dos atletas consiste em camiseta, calção, short, sunquíni, biquíni e tops.
- III. A cor e o feitio dos calções, shorts, sunquínis, camisetas e tops devem ser padronizados.
- IV. É proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.
- V. O atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o calção ou bermuda de jogo, desde que sejam da mesma cor.
- VI. Os uniformes dos Atletas deverão estar numerados (01 e 02).
- VII. Os atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1ª árbitro da partida.

